



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP**


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, cujo objeto da licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 26 de setembro de 2023.

  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/CE nº 29.883**

**- TERMO DE JULGAMENTO -****Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através da Portaria n.º 09.05.003/2023, de 09 de maio de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, no valor global de R\$ 796.958,00 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais), conforme Ata da sessão acostada aos autos.

Barbalha/CE, 27 de setembro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	José Ednaldo da Silva	
Apoio	Arycia Sousa Barbosa	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificada no Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, no valor global de R\$ 599.979,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais), conforme Ata da sessão acostada aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 28 de setembro de 2023.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e  
Direitos Humanos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificada no Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, no valor global de R\$ 196.979,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e nove reais), conforme Ata da sessão acostada aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 28 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo da Silva Olegário  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		NOME
MOTORISTA AB	CATEGORIA	DEMETRIUS NASCIMENTO DE ANDREZA
MOTORISTA AB	CATEGORIA	CÍCERO ANTONIO DE SOUSA NEVES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de setembro de 2023.

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022

OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:F9A9B433

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(JOSÉ EXPEDITO DA COSTA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (CRIAÇÃO DE BOVINOS-BOVINOCULTURA, 02 CABEÇAS), localizada no município de Barbalha, no (a)(SÍTIO SACO I, ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:

Ricardo Mariano Galvão Santos

Código Identificador:F2C4D56A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP.**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificado no Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, no valor global de R\$ 196.979,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e nove reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de setembro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:51AA741D

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP.**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificado no Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, no valor global de R\$ 599.979,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de setembro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:12FDEDCF

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1º (PRIMEIRO)  
ADITIVO AO CONTRATO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** 28 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de setembro de 2024, a contar do dia 28 de setembro de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE:** Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. **CONTRATADA:** CICERO CLEBIO DA SILVA PEREIRA. **DATA:** 28 de setembro de 2023.

Publicado por:

Heitor Fernandes Felix

Código Identificador:FD6876C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31.1 - 1º (PRIMEIRO)  
ADITIVO AO CONTRATO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de setembro de 2024, a contar do dia 28 de setembro de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE:** Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29.09.01/2023

Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Antonio Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Cabeceiras, Brejo Santo - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.043.610/0001-69 e C.G.F. sob o nº 06789884-0, neste ato representada por Cícero Samuel de Sousa Luna, portador do CPF nº 021.872.613-95, daqui por diante denominado de **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

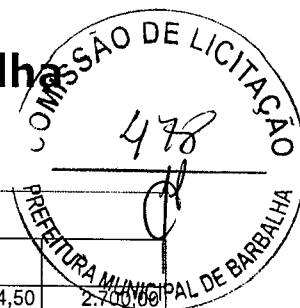
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Toalha de banho felpuda, em tecido 100 algodão, macia, na cor branca medindo, EM TECIDO 100 ALGODÃO, MACIA, NA COR BRANCA MEDINDO 70 CM IX 140 CM, COM GRAMATURA DE 440G/MF	UND	600	Santista	29,80	17.880,00
0002	Shampoo em embalagem de plástico, com no mínimo 200 ml lauril éter sulfato de ISÓDIO, POLIQUATENIUM 7, COCODIETANOLAMINA, DISTEREATO DE ETILENOGLICOL, ÁLCOOL IBEHENILICO, SILICONE, EXTRATO DE LEITE E MAL, BHT ISOTIAZOLINONAS,	UND	600	Palmolive	11,00	6.600,00

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA: 02187261395

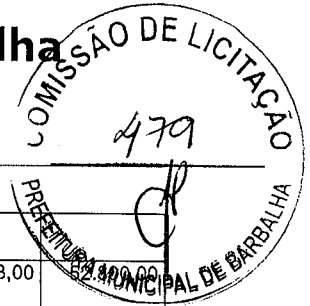
Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
DN: cn=BR, o=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=20230623000000139, ou=Presencial, cn=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
Reason: I am the author of this document  
Location: your IP address  
Date: 2023.09.28 14:45:40-0300  
Font Reader Version: 10.1.1

Endereço: Rua S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



	FORMALDEÍDO, IFRAGRÂNCIA ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TETRASSODICO, CLORETO DE SÓDIO					
0003	CREME DENTAL EMBALAGEM DE 90 G, 1,500 PPM DE FLUÓR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, ICARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PÍROFOSFATOTETRASSÓDICO, ISILICATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDECIDO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, IÁGUA CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	UND	600	CloseUp	4,50	2.700,00
0004	FRALDA DE PANO PACOTE CONTENDO 5 CINCO FRALDAS	UND	1200	Incomfrol	18,00	21.600,00
0005	GAZES ESTERILIZADAS PACOTE COM MÍNIMO 10 DEZ UNIDADES	UND	600	Cremer	2,10	1.260,00
0006	LUVAS PARA RECÉM NASCIDOS PACOTE COM 3 PARES 62 DE POLIÉSTER E 32 DE VISCOSE	UND	1200	Kirash	10,00	12.000,00
0007	TOALHA DE BANHO FELPUDA, INFANTIL, COM CAPUZ, EM TECIDO 100 ALGODÃO NA COR BRANCA MEDINDO 70 CM X 130 CM COM GRAMATURA 440 G/MF	UND	600	Santista	27,00	16.200,00
0008	SABONETE EM BARRA 180 G BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTATETRASSÓICO, BHT, DISTIRILNIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO	UND	1000	Oliver	3,99	3.990,00
0009	ABSORVENTES HIGIENICOS NOTURNO COM GEL E ABAS, CONTROLE DE ODORES, COBERTURA ANTIVAZAMENTOS PCT C/8UNID, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTES POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICO E PAPEL SILICONADO	UND	1200	Cotton	6,00	7.200,00
0010	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELOS NORMAL, INDICADO PARA USO ADULTO COMPOSTO DE ESSENCIA, AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETRIL, AMONIALCOOL, CETOESTERARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBA 20, EDTA SISSODICO, 930 FRACO, EMBALAGEM DE PLASTICO DE 50ML	UND	600	Novex	15,50	9.300,00
0011	BOLSA MATERIDADE PERSONALIZADA PARA MAMAE, tamanho "G", material emborrachado, feita com material térmico laminado, com alça, largura 40cm, profundidade 19cm, altura 29cm, cor branca. Composição da bolsa: 40% Poliéster, 30% PVC, 30% Plástico. CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	600	B&B	149,00	89.400,00
0012	CONJUNTO PAGÃO 03 PEÇAS CALÇA, BODY E CASAQUETO EM PUNHO LISTRADO, BODY USO COM ABERTURA CENTRAL E BOTOES DE PRESSAO CONFECIONADA	UND	1800	Tiiii	22,00	39.600,00
0013	Álcool 70 embalagem com 30ml	UND	600	Giovanna Baby	2,79	1.674,00
0014	Banheira infantil 20L, com ralo para escoamento de água atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja, na cor transparente	UND	600	Adoleta	28,00	16.800,00
0015	Colônia Infantil dermatologicamente testada e hipoalergênico, evitando irritações na pele do bebê 100ML	UND	600	Halley	15,00	9.000,00
0016	Manta cobertor em microfibra para bebê recém nascido, antialérgico 100 poliéster, cor neutra	UND	600	Carícia Baby	25,00	15.000,00
0017	Body manga curta 100 algodão abertura central	UND	1800	Pequenino Baby	10,00	18.000,00
0018	Conjunto de 03 camisetas 100 algodão cores variadas	UND	600	Pop	14,90	8.940,00
0019	Conjunto escova e pente de cabelo para bebê, com cerdas extra delicadas e pontas arredondadas, cabos fáceis de manusear, na cor branca	UND	600	Mamita	10,50	6.300,00
0020	Creme preventivo para assadura dermatologicamente testada, composição: retinol colecalciferol óxido de zinco, 45gr	UND	2800	Halley	12,00	33.600,00
0021	Meias para recém nascidos pct com 03 pares 70 algodão, 26 poliamida e 4 elastano.	PAR	1800	Ratibum	4,90	8.820,00
0022	Fita para afixar fraldas 19mmx20mt	UND	600	Cremer	7,80	4.680,00
0023	Sabonete infantil neutro, dermatologicamente testado, barra 90g	UND	600	Baruel (Xuxinha)	5,00	3.000,00
0024	Shampoo infantil, oftalmologicamente e	UND	600	Halley	14,00	8.400,00

*[Handwritten signature]*



	dermatologicamente testado, fragrância suave, embalagem contendo 200 ml					
0025	Kit de bolsa e frásqueira maternidade para bebê, tamanho "M", material emborrachado, feita com material térmico laminado, com alça, largura 29cm, profundidade 14cm, altura 23cm, em cores neutras verde, amarelo, branca e bege, Composição da bolsa: 40% Poliéster, 30% PVC, 30% Plástico.	UND	600	B&B	88,00	
0026	Cueiros 80cmx60cm, 100 algodão pacote com 03 unidades	UND	600	Incomfrol	20,00	12.000,00
0027	Touca e sapatinho de malha 100 algodão, cores neutras verde, amarelo, branca e bege	UND	600	Tiliii	10,00	6.000,00
0028	Algodão hidrófilo 500g	UND	600	Floc	25,00	15.000,00
0029	ABSORVENTE HIGIENICO SUAVE E COM ABAS DUPLA SEGURANCA COBERTURA SUAVE PACOTE COM MIN 8 OITO UNIDADES	PCT	3500	Cotton Baby	4,00	14.000,00
0030	ALGODÃO HIDROFILO COM 100 EM ALGODÃO SUPER ABSORVENTE EXTRAMACIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 250 G	PCT	20	Floc	6,90	138,00
0031	APARELHO DE BARBEAR APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL, EM PLASTICO COM 2 LAMINAS PARALELAS, APRESENTA CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE, FITA LUBRICANTE, CABEÇA MOVEL QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO ROSTO	UND	300	Maxmidia	2,30	690,00
0032	COLONIA INFANTIL COLONIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200 ML/ A FRAGRANCIA SUAVE, FÓRMULA HIPOALÉRGICA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	800	Halley Baby	65,00	52.000,00
0033	COLONIA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 500ML LAVANDA, USO ADULTO	UND	200	Alfazemas	24,00	4.800,00
0034	CONDICIONADOR SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO EMBALAGEM COM 400 ML	UND	650	Tra-la-lá	12,00	7.800,00
0035	CRÊME DE PENTEAR CONDICIONADOR FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, NEUTRO, EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM 350ML	UND	200	Seda	7,15	1.430,00
0036	CONDICIONADOR PARA QUALQUER TIPO DE CABELO FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 5LTS	UND	50	Alyne	44,00	2.200,00
0037	CRÊME DENTAL COM 1500 PPM DE FLUOR, TUBO EM PLÁSTICO COM 70 GRAMAS, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG 12, SODIUM ACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA MENTA, CONTEM MONOFLUORFASTO DE SÓDIO COM FLUOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CLINICAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	530	Sorriso	29,00	15.370,00
0038	CRÊME DENTAL INFANTIL 50G, COM FLUOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 QUINHENTOS PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	520	Condor	36,00	18.720,00
0039	CURATIVO ANTI SÉPTICO CURATIVOS ANTISÉPTICO COM AGENTE ANTIMICROBIANO EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA, CONTENDO 30 UNIDADES	CX	60	Use It	2,80	168,00
0040	DESODORANTE AEROSOL ANTITRANSPIRANTE FRAGRÂNCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 150ML	UND	300	Monange	9,00	2.700,00
0041	ELÁSTICO PARA CABELO ELÁSTICO PARA PRENDER CABELO EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM	PCT	26	SQ	25,00	650,00

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA: 02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF5 - e-CPF, AT, OU=(EM BRANCO), OU=27362004000138, OU=Secretaria de Licitação SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
Reason: I am the issuer  
Location: your signing location here  
Date: 2023.09.29 14:47:16-03'00'  
Foxit Reader Version: 10.1.1

Rafael Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

*[Handwritten signature]*



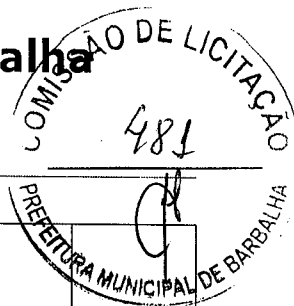


	SACO PLÁSTICO COM MINIMO 100 UNIDADES CADA PACOTE						
0042	ESCOVA DE UNHA ESCOVA DE UNHA COM CERDAS MACIAS CONFERE UMA LIMPEZA EFICIENTE QUE NÃO AGRIDE A PELE IDEAL PARA ESCOVAR E LAVAR AS UNHAS POSSUI ALÇA DIFERENCIADA, QUE FACILITA O MANUSEIO E PROPORCIONA MAIS PRATICIDADE DURANTE O USO	UND	50	Escobel		5,40	270,00
0043	ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO	UND	700	Goal		1,69	1.183,00
0044	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO	UND	5200	Condor		1,49	7.748,00
0045	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	30	3M		5,00	150,00
0046	FIO DENTAL PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAIS QUE ASSEGURAREM MAIOR RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E DESFIAMENTO, FACILIDADE DE INSERÇÃO E DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES E SUAVIDADE PARA AS GENGIVAS E DEDOS FIO DENTAL ENCERADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROX 100 M	UND	80	Use It		2,40	192,00
0047	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO G	PCT	500	Hipopó		75,00	37.500,00
0048	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M	PCT	300	Hipopó		48,00	14.400,00
0049	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO P	PCT	700	Hipopó		47,00	32.900,00
0050	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERISTICAS DO MATERIAL, CONTENDO 70 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO XG	PCT	2000	Hipopó		52,00	104.000,00
0051	HASTES FLEXIVEIS HASTES FLEXIVEL COM PONTAS	CX	800	Floconete		2,00	1.600,00

CICERO  
SAMUEL DE  
SOUSA LUNA  
02187261395

Desenvolvido por CEFERVALIA - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



	DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 75 UNIDADES					
0052	LENÇOS UMEDECIDOS COM 150 UND PARA A HIGIENE DE CRIANÇAS EM TECIDO NÃO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 15 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM 50 UNIDADES	PCT	1600	Use It	8,00	12.800,00
0053	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL UNIDADE DE 500 ML INDICADO PARA CRIANÇAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADA	UND	180	Skalinha Baby	14,00	2.520,00
0054	PENTE DE CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 38MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	750	Darma	1,80	1.350,00
0055	PENTE FINO EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS PARA PIOLHO, TAMANHO 10 CM	UND	70	Mamita	1,00	70,00
0056	SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO EMBALAGEM DE 400 ML	UND	600	Origem	15,00	9.000,00
0057	SHAMPOO ADULTO SHAMPOO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM 350 ML ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	UND	100	Alyne	13,00	1.300,00
0058	SHAMPOO PARA TRATAMENTO CONTRA PIOLHO SHAMPOO PARA PIOLHO EMBALAGEM COM 100ML	UND	70	Escabim	20,00	1.400,00
0059	TESOURA DE UNHA TESOURA DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 17 x 8 x 1 CENTIMETROS	UND	30	SQ	5,50	165,00
						<b>796.958,00</b>

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitadas os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CICERO  
SAMUEL DE  
SOUSA LUNA  
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL  
DE SOUSA LUNA-02187261395  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=27382004000139,  
OU=assinador, CN=CICERO SAMUEL  
DE SOUSA LUNA-02187261395  
Reason: I am the signer  
Location: your signing location here  
Date: 2023.09.29 14:49:00-03'00'  
Foxit Reader Version: 10.1.1

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA  
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CRF-A1, OU=(SEM BRANCO), OU=27382004000138, OU=presencial, CN=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:  
\*02187261395  
Reason: I am the author of this document  
Location: you@vgn14.49.18-0300  
Date: 2023.08.29 14:49:18-0300  
Font Reader Version: 10.1.1



### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

#### 12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

#### 12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade

CICERO  
SAMUEL DE  
SOUSA LUNA  
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recada Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=prossocial, CN=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, O=2187261395

Barbalha, 20 de Maio de 2023, às 14:49:33 -03'00' - Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

Reason: I am approving this document  
Location: you@barbalha.ce.gov.br  
Date: 2023.05.28 14:49:33 -03'00'  
File Reader Version: 10.1.1

u



e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições, consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

**14.1** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**14.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**14.2.1** - Advertência;

**14.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**14.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CICERO  
SAMUEL DE  
SOUSA LUNA  
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL  
DE SOUSA LUNA:02187261395  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=2732004000139,  
OU=presencial, CN=CICERO SAMUEL  
DE SOUSA LUNA:02187261395  
Reason: I am signing here  
Location: your signing location here  
Date: 2023.09.29 14:49:48-03'00'  
Foxit Reader Version: 10.1.1

Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2023.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos  
(Órgão Gerenciador e Participante)



João Paulo da Silva Olegário  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
(Órgão Participante)

CICERO  
SAMUEL DE  
SOUSA LUNA:  
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=273204000138, OJ=proenclat, CN=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2023.09.29 14:50:02-03'00'  
Font Reader, Version: 10.1.1

Cícero Samuel de Sousa Luna  
FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) Leticia S Santos ..... CPF 922.481.038-75
- 2) [Signature] ..... CPF 024.536.233-97

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:57DB5F67

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:29789AB5

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29.09.01/2023, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto ao Lote único - Kit maternidade e higiene pessoal, pelo valor global de R\$ 796.958,00 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Cicero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:1D9C8F96

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do

Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 15 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Carlos Felipe Tolentino Guimarães. Data de Assinatura do Aditivo: 15 de agosto de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:46BF199B

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Robert Roger Vieira Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:93BF6F3B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.01.2 - 1º (PRIMEIRO)  
ADITIVO AO CONTRATO.**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na elaboração das peças orçamentárias do município e análise final de prestações de contas, junto as unidades gestoras do Fundo Geral de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024, a contar do dia 29 de setembro de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE:** Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.



Art. 1º. Declarar **VACÂNCIA AO CARGO –PROFESSORA II-ocupado pela servidora MARIA ERILANE DE SOUSA BEZERRA**, sendo iniciada dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados desde 27 de janeiro de 2023 até a presente data.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de outubro de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:F4CA69AD

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 18.09.004/2023 De 18 de setembro de 2023.

DESIGNA para exercer as funções do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

#### RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNA para exercer as funções do cargo comissionado na:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Edna Maria Silva Vieira	Coordenador Pedagógico- CEI Maria das Graças Furtado Correia	449.275.764-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de setembro de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:37FC93B5

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.012/2023 De 15 de agosto de 2023.

REINTEGRA no cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

Considerando a exoneração da servidora em 30 de novembro de 2022, na forma do § 2 do art.200 da LC nº 002/2022, por meio da Portaria nº 30.11.017/2022;

Considerando por meio de decisão exarada nos autos do Processo nº 3000555-23.2022.8.06.0043, fora determinado pelo Magistrado a Reintegração da servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - REINTEGRAR a pessoa abaixo relacionada no cargo efetivo na:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Everane Correia Feitosa Esmeraldo	Professor- E.E.F Raul Coelho de Alencar	119.578.403-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de agosto de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:F5ECAC98

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.012/2023 De 15 de agosto de 2023.

REINTEGRA no cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

Considerando a exoneração da servidora em 30 de novembro de 2022, na forma do § 2 do art.200 da LC nº 002/2022, por meio da Portaria nº 30.11.017/2022;

Considerando por meio de decisão exarada nos autos do Processo nº 3000555-23.2022.8.06.0043, fora determinado pelo Magistrado a Reintegração da servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - REINTEGRAR a pessoa abaixo relacionada no cargo efetivo na:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Everane Correia Feitosa Esmeraldo	Professor- E.E.F Raul Coelho de Alencar	119.578.403-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de agosto de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de agosto de 2023.

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:165C55CD

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 27.10.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 29.09.01/2023 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Infantil) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 55.493,70 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: João Paulo da Silva Olégário e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1DB2B42E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.04/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 27.10.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 29.09.01/2023 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisição de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: João Paulo da Silva Olégário e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**219FE058

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 02.10.008/2023 De 02 de outubro de 2023.**

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o § 14 do artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103/2019 que dispõe "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição."

**Considerando** os efeitos do disposto no artigo 200, da Lei Complementar nº 002/2022 que trata dos servidores aposentados antes de 12 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Rolim de Oliveira	Médica Ginecologista	479.662.705-72

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de outubro de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**3417CFBC

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 18.10.007/2023 De 18 de outubro de 2023.**

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Alexandre Heberth Filipe Andrade	Coordenador do CRAS	045.105.683-95

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de outubro de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**F72EB07E

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.05/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.05.17.2**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 27.10.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.17.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Objeto: Aquisição de itens de naturezas diversas (material de expediente, gráficos e gêneros alimentícios), destinados ao atendimento do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, nos termos do Convênio nº 01/2023 celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Erivânio de Macêdo Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**4F973019

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.06/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.05.17.2**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 27.10.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.05.17.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **WM SERVICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de itens de naturezas diversas (material de expediente, gráficos e gêneros alimentícios), destinados ao atendimento do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, nos termos do Convênio nº 01/2023 celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

Contrato: R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisco Wellington Freire Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**8A5B3720

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 27.10.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 29.09.01/2023 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de kit maternidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão dos Benefícios Eventuais) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 145.542,60 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**CCC28C4C

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 27.10.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 29.09.01/2023 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 39.000,60 (trinta e nove mil e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 27 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**AE224CD1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.09.001/2023-SEAGRI. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** a empresa GENTE

SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.30.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor global na ordem de R\$ 12.644,71 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 doze meses. **SIGNATÁRIOS:** EROCIANO FURTADO DE OLIVEIRA e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -**  
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.09.002/2023-SEDUB. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.30.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor global na ordem de R\$ 79.163,93 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 doze meses. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -**  
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.09.003/2023-SMS. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.30.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor global na ordem de R\$ 13.655,08 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 doze meses. **SIGNATÁRIOS:** PATRICIA ROLIM ROCHA e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, respectivamente contratante e contratada.

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -**  
Presidente Da CPL/PMBS.